



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.092

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 24 de janeiro de 2013;

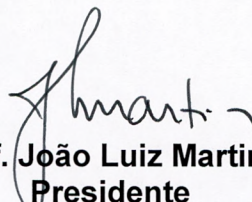
o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.690/2012-22,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Engenharia Elétrica/Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo/Materiais Elétricos/Conversão e Retificação de Energia Elétrica, em que não houve candidato aprovado.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº 001/2013  
A110

22 FEV 2013 110